



**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº de 2021**

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito dos riscos que o Brasil corre com a privatização da DATAPREV e do SERPRO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a respeito dos riscos que o Brasil corre com a privatização da DATAPREV e do SERPRO.

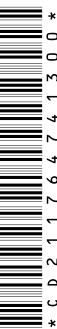
Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

**DIOGO MAC CORD DE FARIA** - Secretário Especial da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados;

**LÉO SANTUCHI** - presidente da Associação Nacional dos Empregados da Dataprev (Aned);

**MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL**, representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro;

Representante da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados);





Representante da Frente Nacional dos Trabalhadores em Informática (FNI).

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República recomendou a qualificação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) no PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND). As recomendações constam de duas Resoluções, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), são elas, Resolução 83 e 84, ambas datadas de 21 de agosto de 2019, revogadas pelas resoluções 90 e 91/2019, respectivamente.

Dando sequência ao processo, em 15 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.199, que qualificou a Dataprev no âmbito do PPI e a incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 91/2019, e, em 22 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.206, que qualificou o Serpro no âmbito do PPI e o incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 90/2019.

Levando em consideração que essas empresas detêm o monopólio de desenvolvimento, guarda e manutenção de importantes e estratégicos sistemas de informações do Estado, tais como o imposto de renda, escrituração fiscal e previdência social, incluindo o cadastro e os pagamentos mensais dos benefícios previdenciários a dezenas de milhões de brasileiros, além dos dados do imposto de renda dos contribuintes, debater o assunto e mostrar os riscos com a privatização das empresas é essencial.

Sala da Comissão, em                      de abril de 2021.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Carlos Veras - PT/PE**

**Dep. Carlos Veras**

**PT/PE**

Apresentação: 17/05/2021 08:35 - CTASP

**REQ n.48/2021**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211764741300>



\* CD 2 1 1 7 6 4 7 4 1 3 0 0 \*